

Protocolo: 00270/2022

Processo:

Projeto:

Data Leitura: 16/02/2022
Data Arquivo: / /

Ass. Protocolo:

Tipo: Indicação

Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita estudos e providências no sentido de instalar placas de sinalização, advertindo os motoristas acerca do cuidado com ciclistas, em todas as saídas dos 79 (setenta e municípios com acesso a rodovias estaduais administradas pelo poder público estadual, visando garantir a visualização pelo condutor, contendo a seguinte informação: "Cuidado! Ciclistas via". conforme na normas especificações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, com a fiscalização do órgão estadual competente.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia aos Excelentíssimos Secretários de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor João Eduardo Barbosa Rocha, e de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, solicitando estudos e providências no sentido de instalar placas de sinalização, advertindo os motoristas acerca do cuidado com ciclistas, em todas as saídas dos 79 (setenta e nove) municípios com acesso a rodovias estaduais administradas pelo poder público estadual, visando garantir a visualização pelo condutor, contendo a seguinte informação: "Cuidado! Ciclistas na via", conforme normas e especificações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, com a fiscalização do órgão estadual competente.

Plenário Deputado Júlio Maia, 16 de fevereiro de 2022.

Zé Teixeira Deputado Estadual DEMOCRATAS



(011/2022)

JUSTIFICATIVA

A reivindicação em pauta objetiva conscientizar a população sul-mato-grossense em relação à importância da proteção aos ciclistas no Estado, e objetiva, ainda, a exemplo da Lei Estadual nº 5.683/2021, que fixa o "Dia Estadual de Conscientização e Proteção ao Ciclista", que buscou sensibilizar gestores públicos, empreendedores e a sociedade em geral para apoiar os movimentos de cicloativismo e a mobilização em prol da afirmação da bicicleta como modal integrado no sistema de transporte, além de efetivamente incentivar a prática do ciclismo e de desenvolver políticas públicas para a segurança do ciclista no Estado.

Assim, pensando na segurança e incentivo aos ciclistas do Estado faz-se necessário que as rodovias estaduais tornem-se cada vez mais seguras, devendo para isso serem instaladas placas de sinalização em todas as saídas dos 79 (setenta e nove) municípios com acesso a rodovias estaduais, advertindo os motoristas acerca do cuidado com os ciclistas nas rodovias, com a fiscalização a cargo do órgão estadual competente.

Ao promover a proteção ao ciclista estaremos incentivando a prática do ciclismo o uso da bicicleta como meio de transporte, lazer e atividade física com segurança no trânsito, garantido os direitos dos ciclistas.

Logo, reconhecendo a necessidade da medida ora solicitada, o atendimento estará apoiando os movimentos de cicloativismo e consequente mobilização e afirmação da bicicleta como modal integrado no sistema de transporte sul-mato-grossense.